



BOLETIM INTERNO N° 091/19

Publicado em 30 de Outubro de 2019

PORTARIA DP N° 8268 /2019

Sebastião Marinho De Barros Filho
Diretor Presidente em Exercício

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRANPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRANPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de Julho de 2012.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 27 e 28 da Portaria DP nº 3846, de 13.12.2017, que regulamenta o credenciamento de pessoa jurídica para prestação do serviço público de registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de que trata os art. 27 e 28 da Portaria DP nº 3846, de 13.12.2017, designando para compor a referida comissão os seguintes servidores, que não serão remunerados pelo encargo:

- a) RODRIGO MARCUS CORREIA - Presidente
- b) MATEUS GAMA LISBOA - Membro
- c) CHARLES LINDEMBERG RODRIGUES BELTRÃO - Membro
- d) IVO LEONARDO KAWAHALA - Membro

Art. 2º O processo de credenciamento tramitará sob a supervisão da Diretoria de Operações, o Gerente de Registro de Veículos figurará como Gestor e Fiscal das empresas credenciadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 29 de outubro de 2019

REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM
INCORREÇÃO